



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**

Procurador Geral do Município

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

Interino

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**

Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**

Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e

Tecnologia

Interina

**IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO**

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e

Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**

Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**

Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**

Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e

Habitação

**ROGÉRIO CAPUTO**

Secretário Agricultura, Abastecimento,  
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

**MARCELO TAVARES ESTEVES**

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs
- Atos da Administração.....2 Pgs
- Atos da Educação.....2/3 Pgs

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....3/5 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº 1284

Quinta - Feira, 23 Novembro de 2017



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.778 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.040 de 29 de dezembro de 2016,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.040 de 29/12/16, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 23 de novembro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama  
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves  
Secretário Municipal de Fazenda

Aparecida de Fátima Moreira Esteves  
Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

## ANEXO AO DECRETO Nº 2.778 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
3005.08.244.110.2.047	3.3.90.39-01	4.000,00	
3005.08.244.110.2.047	3.3.90.39-14		4.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>

**Atos da Administração**

## CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro de digitação, referente a Ata de Registro de Preço de nº 095/2017, processo administrativo de nº 4824/2017, Publicado no Diário Oficial da edição de nº 1.282, datado 21 de novembro de 2017, firmado com a Empresa Hospinova Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.

## ONDESELÊ:

Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis

## LEIA-SE

Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete

São José do Vale do Rio Preto, 23 de novembro de 2017

Ana Lúcia Medeiros  
Responsável pelo Setor de Contratos

**Atos da Educação**

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Outubro de 2017

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 15h, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. Estavam presentes os seguintes membros: o Presidente do Conselho Anselmo Rodrigues Teixeira, os conselheiros Evanilda Lopes Teixeira Branco, Andréia Pitzer, Carlos Freitas, Catia Isidoro Pinto Rento, André Luiz Riggo Cazadio, Cássia do Carmo Silva, Leda Maria Domingos e a Secretária Municipal de Educação Rafaela Teixeira da Silva. O Presidente do Conselho abriu os trabalhos fazendo a leitura da ata anterior. Feitas as correções, ata aprovada sem ressalvas. Em seguida, o Presidente apresentou o Processo 6927/17 e solicitou o trâmite em caráter de Urgência nos termos do art. 44 do Regimento Interno do Conselho. Tendo sido autorizado, foi o processo analisado pelos membros da Câmara de Educação Infantil, tendo como relatora a conselheira Leda Maria Domingos Filgueiras. Apresentado o Parecer a Plenária, o mesmo foi aprovado por Unanimidade, seguindo para a Secretaria Municipal de Educação para providências, sendo anexado a esta ata. Após isso, a conselheira Andreia Pitzer trouxe à atenção o problema relacionado a água que abastecia a E.M. Maria Emília Esteves que apresentou problemas de origem química. A Secretária de Educação esclareceu que à época da perfuração do poço foi feita a análise biológica da água e não química. Assim, o Poder Público Municipal está providenciando a análise química para verificar a presença de elementos químicos que poderiam ser prejudiciais à saúde e que é necessário aguardar o laudo. Entrementes, a Secretaria Municipal de Educação está encaminhando água mineral para consumo nesta Unidade Escolar. Por precaução, também foram lavadas as caixas d'água da E.M. Prefeito Bianor Martins Esteves. Nada mais havendo a tratar, eu, André Luiz Riggo Cazadio, lavro a presente ata que segue assinada por mim juntamente com os demais.

Anexo I

ASSUNTO: Parecer sobre o Processo nº 6927/17  
RELATOR: Leda Maria Domingos Filgueiras  
PARECER CME Nº: 02/2017  
COLEGIADO: CEI  
APROVADO EM 23/10/2017

I – INTRODUÇÃO

Considerando a atribuição deste Conselho, prevista nos artigos 18 e 19 da Lei 1558/10, este conselho recebeu da Secretaria Municipal de Educação processo administrativo regularmente protocolado sob o nº 6927/17 contendo documentação a ser apreciada por este Colegiado.

II – DESENVOLVIMENTO

Foi decidido pelo Conselho a tramitação em regime de Urgência, em consonância com o art 44 do Regimento Interno. Ao analisarmos o Processo constatamos a necessidade urgente da criação de vagas para creche no Município a fim de cumprir com a meta 1 do Plano Municipal de Educação, em conformidade com o art. 3º da Lei 1952 de 02 de dezembro de 2015.

III- VOTO DO RELATOR

Opino pela Conversão das seguintes Unidades Escolares em Centros Municipais de Educação Infantil, para atender exclusivamente na modalidade creche e pré-escola, em conformidade com o art. 3 da Resolução CME 001/2016:

E.M. Helena Dolianite para **CEMEI Helena Dolianite**;  
E.M. Vicente Morelli para **CEMEI Vicente Morelli**  
E.M. Aurino da Costa Carvalho para **CEMEI Aurino da Costa Carvalho**.

III- DECISÃO DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Educação aprova por unanimidade o voto do Relator e autoriza o Município a tomar as medidas necessárias para implementação desta resolução fazendo os ajustes necessários no espaço físico bem como no mobiliário, devendo requerer oportunamente a Autorização de Funcionamento, conforme art. 46 da Lei 1558/10 e Resolução CME 001/12.

ANSELMO RODRIGUES TEIXEIRA  
Presidente

LEDA MARIA DOMINGOS FILGUEIRAS  
Relatora



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**Atos da Presidência da Câmara**

Ata nº 058/17

Ata da Quinquagésima Oitava Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada no trigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Sr. Vereador Marcelo Rabello Neves, com a presença dos Vereadores Fábio Meireles

Guerra Junior, Felipe Machado Cairo Baltazar, Claudio Vieira Ramos, Lucas Duarte Rabello, Renilda Pereira Gonçalves e Josélia dos Santos que assinaram o livro de presença, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Sr. Josias Gonçalves para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Claudio Ramos fizesse a leitura da Ata de nº 57, da sessão ordinária do dia vinte e seis de outubro de dois mil e dezessete, que, depois de lida, foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Felipe Baltazar fizesse a leitura do Expediente, do qual constava o Ofício GP nº 738/17, de protocolo nº 856/17, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 785/127, de autoria da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente; Ofício GP nº 739/17, de protocolo nº 857/17, que encaminha o Projeto de Lei que requer abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 798.865,46 para pagamento de pessoal da Secretaria de Saúde e do Hospital Municipal; Ofício GP nº 741/17, de protocolo nº 858/17, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 784/127, da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente; o Projeto de Lei nº 862/17, de autoria do Vereador Luis Carlos da Silva, que denomina logradouro público na Jaguará (“Rua Manoel Carneiro Dias”); o Projeto de Lei nº 866/17, de autoria da Vereadora Josélia dos Santos, que institui a Semana Municipal de Incentivo ao uso Sustentável de Água; o Projeto de Resolução nº 861/17, de autoria do Vereador Claudio Ramos, que concede Título Honorífico de Cidadão Riopretano ao Sr. José Marcos Jesus Lima; a Indicação Legislativa nº 864/17, de autoria do Vereador Fábio Guerra; a Indicação Legislativa nº 865/17, de autoria da Vereadora Josélia dos Santos; a Moção de Pesar nº 860/17, de autoria do Vereador Claudio Ramos, aos familiares do Sr. Iran de Castro Esteves; a Moção de Aplausos nº 863/17, de autoria do Vereador Fábio Guerra, ao Moto Clube Águias do Vale Riopretana; e o requerimento de protocolo nº 855/17, do Sr. Manoel Martins Esteves, solicitando a utilização da Tribuna Livre nesta data. Terminada a leitura do Expediente, não havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, não havendo Ordem do Dia e não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezessete horas e cinquenta e sete minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária, na forma do inciso 2 do art. 62 e do caput do art. 63 do Regimento Interno, para o dia sete de novembro de 2017, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes, e também estará sendo realizada a Audiência pública com a Secretaria Municipal de Saúde. E eu, Felipe Baltazar, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em trinta e um de outubro de dois mil e dezessete.

GFC

## Ata nº 059/17

Ata da Quinquagésima Nona Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada no sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Marcelo Rabello Neves, Fábio Meireles Guerra Junior, Felipe Machado Cairo Baltazar, Claudio Vieira Ramos, Lucas Duarte Rabello, Luis Carlos da Silva e Josélia dos Santos que assinaram o livro de presença, havendo número legal, às dezessete horas e trinta e oito minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Claudio Ramos para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Claudio Ramos fizesse a leitura da Ata de nº 58, da sessão ordinária do dia trinta e um de outubro de dois mil e dezessete, que, depois de lida, foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Felipe Baltazar fizesse a leitura do Expediente, do qual constava o Ofício GP nº 738/17, de protocolo nº 856/17, que encaminha projeto de Lei que altera as atribuições do Administrador Médico Hospitalar, previstas no Anexo II da Lei Complementar nº 46; o projeto de Lei nº 870/17, de autoria do Vereador Marcelo Neves, que denomina logradouro público na Jaguará (Rua Sebastião Francisco Oliveira); o projeto de Resolução nº 871/17, de autoria do Vereador Marcelo Neves, que concede título honorífico de Cidadã Riopretana a Sra. Marli Sanábio Machado; o projeto de Resolução nº 873/17, de autoria do Vereador Claudio Ramos, que concede título honorífico de Cidadão Benemérito ao Sr. José Altair Pacheco; o projeto de Resolução nº 874/17, de autoria do Vereador Luis Carlos da Silva, que concede título honorífico de Cidadão Riopretano ao Sr. Jorge Antonio Moura de Rezende; o projeto de Resolução nº 875/17, de autoria do Vereador Claudio Ramos, que concede título honorífico de Cidadã Benemérita a Sra. Ivane Resende da Silva; as indicações legislativas de nº 867/17, de autoria do Vereador Francisco Bulhões; nº 869/17, de autoria do Vereador Felipe Baltazar; e nº 877/17, de autoria do Vereador Fábio Guerra; o Ofício nº 452/SMS/17, de protocolo nº 872/17, da secretária municipal de Saúde, solicitando transferência da audiência pública para uma nova data; e o requerimento da Associação Renasce, de protocolo nº 868/17, solicitando certidão de inteiro teor do Relatório Final da CPI da Saúde. Terminada a leitura do Expediente, havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, usou a Tribuna o Vereador Francisco Bulhões que iniciou agradecendo a

Secretaria de Obras Públicas pela atenção dada no reparo na Estrada Silveira da Motta, no Rio Bonito e também o pronto atendimento do departamento do DAES na pessoa do senhor Pedro Kappler pelo atendimento na comunidade de Barrinha. Mencionou um vídeo que foi divulgado nas redes sociais falando do abandono da praça da emancipação e como o Poder Legislativo é visto pelos munícipes. Relembrou as indicações que já haviam sido feitas pedindo a solicitação daquele serviço pelos vereadores Lucas Rabello, Cláudio Ramos e Josélia dos Santos. Finalizou agradecendo. Terminada a lista de inscitos para a Fala no Expediente, não havendo Ordem do Dia e não havendo oradores inscitos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e três minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária, na forma do inciso 2 do art. 62 e do caput do art. 63 do Regimento Interno, para o dia nove de novembro de 2017, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia os projetos de Lei de nºs 857/17, nº 779/17 e nº 843/17, além de outros projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Felipe Baltazar, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em sete de novembro de dois mil e dezessete.

GFC

Ata nº060/17

Ata da Sexagésima Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada no nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Felipe Machado Cairo Baltazar, Claudio Vieira Ramos, Lucas Duarte Rabello, Luis Carlos da Silva, Renilda Pereira Gonçalves e Josélia dos Santos que assinaram o livro de presença, havendo número legal, às dezessete horas e cinquenta e sete minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Sr. Dalmo Gonçalves Machado para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Claudio Ramos fizesse a leitura da Ata de nº 59, da sessão ordinária do dia sete de novembro de dois mil e dezessete, que, depois de lida, foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Felipe Baltazar fizesse a leitura do Expediente, do qual constava o Ofício GP nº 869/17, de protocolo nº 881/17, que informa providências com relação à denúncia de crime ambiental na comunidade de Petecas; Ofício GP nº 870/17, de protocolo nº 882/17, que informa providências referentes ao abastecimento de água na Rua Odete Freire e nos bairros de Boa Vista e Valverde; Ofício GP nº 871/17, de protocolo nº 883/17, que encaminha informações requeridas pelo Vereador Marcelo Neves, referentes a denominação logradouro na localidade de São Lourenço; Ofício GP nº 873/17, de protocolo nº 884/17, que encaminha informações requeridas através do Requerimento de nº 853/17, de autoria da Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal; a Moção de Aplausos nº 880/17, de autoria do Vereador Claudio Ramos, à doutora Gleicimar de Menezes Generoso; e o Ofício nº 655/17, de protocolo nº 878/17, do Ministério Público, requerendo relatório dos cargos públicos ocupados pelo servidor Sr. José Carlos Pereira de Freitas. Terminada a leitura do Expediente, havendo oradores inscitos para a Fala no Expediente, usou a Tribuna o Vereador Francisco Bulhões que iniciou agradecendo o Secretário de Turismo, Esporte e Lazer pela recuperação de um móvel da Casa Legislativa. Mencionou sobre os boatos quanto ao fechamento de nossa Comarca tendo em vista que não é oficial, bem como a reunião com o Presidente do Tribunal de Justiça. Mencionou os rumores sobre o fechamento da Escola Vicente Morelli em Parada Morelli que está em análise no sentido de melhorar o ensino. Terminada a lista de inscitos para a Fala no Expediente, havendo Ordem do Dia passou-se a discussão e votação em primeiro e segundo turnos dos projetos de Lei nº 779/17, que inclui parágrafo e renumera parágrafo no Artigo 146 da Lei nº 106, de 1990 – Código Tributário Municipal; nº 857/17, que abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 798.865,46, para pagamento de pessoal civil na Secretaria Municipal de Saúde e no Hospital Municipal Santa Theresinha; e nº 843/17, que institui o Dia do Tecnólogo, Técnico e Auxiliar de Radiologia. Terminada a Ordem do Dia e havendo oradores inscitos para as Explicações Pessoais, usou a Tribuna o Vereador Lucas Rabello. Encerrada a lista de inscitos nas Explicações Pessoais, às dezoito horas e quarenta e sete minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária, na forma do inciso 2 do art. 62 e do caput do art. 63 do Regimento Interno, para o dia quatorze de novembro de 2017, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. Convidou a todos para participarem, no próximo dia 13, segunda-feira, da Audiência Pública para análise e discussão da Base Nacional Comum Curricular, debatendo a sua relação com a reforma do ensino e como essas mudanças afetam o sistema educacional e a sociedade como um todo. E eu, Felipe Baltazar, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em nove de novembro de dois mil e dezessete.

GFC